

Projeto de Decreto Legislativo n° **PDL 683/2006**

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 19, 10, 06.

[Assinatura]
Gisela Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Felizardo da Costa.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 683/06
Fls. Nº 01 Paula

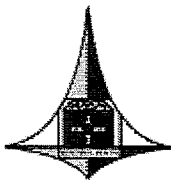
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Geraldo Felizardo da Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Natural do Município de Oeiras, Estado do Piauí, o Sr. Geraldo Felizardo da Costa migrou para Brasília ainda jovem, em busca de melhores condições de vida e oportunidade de trabalho, deixando para trás as dificuldades enfrentadas na roça. Na capital, começou trabalhando como servente, mas logo foi se profissionalizando até chegar à condição de mestre-de-obra. Com essa atividade, conseguiu ganhar o dinheiro necessário para adquirir um lote construir a sua primeira casa.

Paralelamente ao desenvolvimento de suas atividades profissionais no mercado de trabalho, o Sr. Geraldo Felizardo da Costa iniciou uma rica e diversificada produção literária, tendo escrito ao longo das últimas décadas mais de uma dezena de livros, incluindo romances, memoriais, ficção e etc. Dentre as obras publicadas, incluem-se "Alegria de Viver", onde relata, em verso e prosa, diversas histórias de amigos e parentes. Logo em seguida, escreveu "O Aventureiro Solitário", o seu primeiro romance, em que conta a história de um jovem que, mesmo órfão, jamais perdeu a esperança de realizar o seu grande sonho, que consistia em viajar pelo mundo à procura da felicidade.



Depois destes, vieram muitos outros livros, de diferentes gêneros literários, entre os quais pode-se mencionar “Sete Irmãos e um Destino”, “Térgio Malandro”, “As Pegadas de Cristo”, “Quem é Você?”. Mas a fértil e criativa mente do Sr. Geraldo Felizardo da Costa continua ativa e fornecendo argumentos para a produção de novas obras, algumas das quais encontram-se em fase de conclusão.

A vasta produção literária do Sr. Geraldo Felizardo rendeu-lhe o reconhecimento da Academia Taguatinguense de Letras, de onde é membro correspondente e também desta Casa de Leis, que o homenageou como o representante do Piauí na área literária. Além disso, foi homenageado pelo Governo daquele Estado com a medalha da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de outubro de 2006.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

Deputada Distrital – PT/DF

